

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Moção nº 103/2004

Ary Aparecido de Oliveira, vereador em exercício junto a esta r. Casa Legislativa, usando de suas faculdades regimentais, apresenta **Moção de Congratulações** a Escola de Educação Infantil “**Pingo de Gente**”, em face da formatura da Pré – Escola realizada em 04 de dezembro último, onde este Vereador teve a honra de poder estar presente e participar do evento ao lado desses educadores. Sabemos que, a função desses educadores não é uma tarefa fácil, pois, o principal objetivo é preparar nossas crianças para se tornar cidadãos aptos a enfrentar o amanhã e conseqüentemente conquistar novos horizontes e esse foi o primeiro passo de uma longa caminhada.

Congratulo-me ainda, com a Senhora Mary Aparecida Soares Pinheiro, fundadora da Escola, que com dinamismo e perseverança não mediu esforços para que a escola atingisse o nível de escolaridade que se encontra atualmente.

Assim, requer depois de discutida, votada e aprovada, seja a presente Moção encaminhada, mediante ofício, a Senhora Mary, a Diretoria, Professores e funcionários da Escola Pingo de Gente.

Joanópolis, 07 de dezembro de 2004.

Ary Aparecido de Oliveira
Vereador